



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA EM EaD**

A Coordenação Geral da EaD (CGEaD) no ato das suas atribuições CONVOCA:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CURSO	POLO	PERÍODO
Rilma Pereira da Silva	82,0	Técnico em Meio Ambiente	São Sebastião	Matutino
William Silva do Carmo	70,0	Técnico em Meio Ambiente	Gama	Vespertino
Keicyane Ferreira Marques	62,5	Técnico em Meio Ambiente	Riacho Fundo	Noturno
Cristiane Martins Arquelao	58,5	Técnico em Meio Ambiente	Planaltina	Matutino
Tallyrand Moreira Jorcelino	82,0	Técnico em Segurança do Trabalho	Taguatinga Centro	Noturno
Sueli Matos Moreira da Rocha	79,5	Técnico em Segurança do Trabalho	Brazlândia	Noturno
Antonia Primo Vieira Assis	78,0	Técnico em Segurança do Trabalho	Taguatinga	Noturno
Tatiana Maria Vieira de Menezes	77,0	Técnico em Segurança do Trabalho	Taguatinga	Noturno
Gabrielle Linhares da Silva Vieira	76,0	Técnico em Segurança do Trabalho	São Sebastião	Matutino
Priscila Antunes Camargo	75,5	Técnico em Segurança do Trabalho	Taguatinga Centro	Noturno
Sheila Gomes Martins Roz	75,0	Técnico em Segurança do Trabalho	Planaltina	Matutino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Sarah Martins Novais Frota	61,5	Técnico em Segurança do Trabalho	Gama	Vespertino
Teresa Cristina Antunes Ribeiro	80,0	Técnico Multimeios Didáticos	Brasília	Noturno
Maxem Luiz de Araujo	76,0	Técnico Multimeios Didáticos	Planaltina	Matutino
Vanessa Marçal Vaucher	73,0	Técnico Multimeios Didáticos	Brasília	Noturno
Karen Silva Santos	75,5	Técnico Secretaria Escolar	Planaltina	Matutino
Jessica Ferreira dos Santos Miranda	74,0	Técnico Secretaria Escolar	Brasília	Noturno
Iara Barreira Borges	73,5	Técnico Secretaria Escolar	Brasília	Noturno
Luciana Fernandes Cautiero Duarte	62,0	Técnico Secretaria Escolar	Taguatinga	Matutino
Ana Cristina de Sena Ribeiro	58,0	Técnico Secretaria Escolar	Taguatinga	Matutino

1. Informa-se que o tutor convocado deverá, extraordinariamente, comparecer à CGEaD na próxima quarta-feira dia 08/03/2017 a partir das 09h00, munido da documentação original e cópias dos seguintes documentos: comprovante de escolaridade de acordo com a função (frente e verso); comprovante de experiência profissional; comprovante de residência; CPF e RG.
2. Os tutores poderão desenvolver atividades em quaisquer polos de atuação da EaD e unidades descentralizadas, conforme Item 3.3 do Edital.
3. A carga horária de trabalho dos tutores presenciais e a distância será distribuída conforme cronograma estabelecido previamente pelas coordenações dos cursos e não excederá 20 horas semanais.
4. O valor da bolsa será de R\$ 765,00 mensais, conforme Resolução CD/FNDE No 24, de 16 de agosto de 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

5. É vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema e-Tec ao participante que possuir vinculação com outro programa de concessão de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006, ou com a Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).
6. A CGEaD está localizada no endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Campus Brasília, Bloco “A”, 2º Andar, sala 211. Brasília/DF – CEP 70860-100. Telefone (61) 2193-8091.
7. Em hipótese alguma a contratação para desempenho das atividades de tutoria implicará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) ou com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
8. A CGEAD informa que o critério para as convocações de Tutores segue de acordo com o item 3 do Edital N° 023/RIFB, DE 12 DE JUNHO DE 2015 que prevê: 3.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos com maior pontuação, em ordem decrescente de classificação por curso e por polo. E item 3.3 “A CGEaD poderá convocar candidato classificado em um curso para atuar em outro curso afim, se houver acordo mútuo entre as partes”.
9. O não comparecimento com a documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do candidato, que permitirá novas convocações de Tutores observada as suas classificações.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da EaD.

**ORIGINAL ASSINADO**

Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes  
*Coordenadora Geral Adjunto de Administração de EaD no IFB*  
(Portaria N°2.881 de 03/10/2016)